



DECRETO N° 028/2025

“Decreta Feriado Municipal e Luto Oficial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, do Capítulo III da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral;

Considerando que a Constituição Federal confere autonomia ao Município para suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, inciso II, da Constituição Federal);

Considerando o falecimento e velório da senhora **Maria das Dores Bernardes de Oliveira**, esposa do vereador **Clodomiro Pinto de Oliveira**, ocorrido em 19 de março de 2025, com profundo pesar;

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado feriado municipal e luto oficial no Município de Quartel Geral/MG no dia 20 de março de 2025, em virtude do falecimento e velório da senhora **Maria das Dores Bernardes de Oliveira**, esposa do vereador **Clodomiro Pinto de Oliveira**.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 19 de março de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito